



PORTARIA N.º 1467, DE 07/12/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **EDSON SAMPAIO COSTA**

Matrícula 1354

Período Aquisitivo: 30/06/2022 A 29/06/2023

Período de Gozo das Férias: 03/07/2023 A 01/08/2023 – 30 Dias – Portaria 19.696/2023

Período de interrupção: 24/07/2023 A 06/08/2023-14 DIAS – Portaria 1413/2023

Gozo de dias restantes: 26/12/2023 A 08/01/2023-14 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 45821/2023 – memorando 1073/2023 GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021